



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 402/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o afastamento indeterminado do Diretor Presidente da Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata Prev;

**Considerando** a essencialidade e necessária continuação do serviço público, especialmente o adimplemento dos benefícios previdenciários;

**Considerando** os requisitos técnicos operacionais para fins de correto funcionamento dos trâmites financeiros deste Instituto;

**Considerando** que a "Chave J" para serem realizados pagamentos demanda certo tempo para ser liberada e bem assim já se estando na semana de pagamento dos benefícios previdenciários (todos de carácter alimentar).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Valter Acioli de Lima** inscrito sob CPF de nº 286.995.054-34, para exercer interinamente, até a data de 30 de novembro de 2018, o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata – Boca da Mata - PREV, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei nº 563/2009 de 14/10/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Marcia Regina Costa  
Assessora de Gabinete